



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO

SEI nº 0005010-51.2019.6.13.8000

Contrato nº 105/19 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **ALGAR MUTIMÍDIA S.A.**, CNPJ nº 04.622.116/0001-13, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº **105/19**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 8,54329%, de acordo com a variação do IST - Valores do Índice de Serviços de Telecomunicações.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 76.734,60 (setenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para **R\$ 83.290,43 (oitenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos)** a partir de 2 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 98.305,69 (noventa e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.92.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

3390.40.13 – Comunicação de Dados

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.144/2021

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para o próximo exercício correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Único: Foram emitidas a Nota de Empenho nº 2021NE001343 para atender às despesas deste instrumento no exercício anterior; a Nota de Empenho 2021NE001344 para o presente exercício e realizado reforço orçamentário na Nota de Empenho nº 2021NE000422; e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e na Cláusula Quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 20/12/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291836** e o código CRC **AC936443**.